

COMUNICADO | Nº 2 | AGOSTO DE 2025

Mococa, 6 de agosto de 2025

ASSUNTO: Regras importantes para manter seu REFIS em dia

A Prefeitura de Mococa, por meio de sua Secretaria de Finanças, informa que os contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas – que aderirem ao **REFIS 2025** (Programa de Recuperação Fiscal) devem manter o pagamento das parcelas em dia, de acordo com as seguintes regras, de acordo com a Lei Complementar Municipal 666/2025.

Fique atento às regras:

- Quem **atrasar 3 parcelas seguidas** ou **6 parcelas alternadas** será **excluído do programa**.
- Quem for excluído por inadimplência **não poderá participar de novos programas semelhantes pelos próximos 3 anos**.
- Se já tiver sido excluído de algum REFIS anterior, o **bloqueio aumenta para 5 anos**.
- O nome do inadimplente será **inserido em cadastros de devedores**, como o SPC, Serasa, CADIN e poderá ser **protestado em cartório**.
- Além disso, a Prefeitura poderá **acionar judicialmente** o devedor para cobrar os valores.

Prazo final para adesão ou quitação dos débitos: 29 de dezembro de 2025.

Evite transtornos! Regularize sua situação com a Prefeitura e aproveite os benefícios do REFIS 2025.

Para mais informações, procure a Central Conecta Cidadão (Rua XV de Novembro, 360 - Centro) ou entre em contato pelo WhatsApp (19) 9989-8975



Márcio Luis Chagas
Secretário

Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Mococa